



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA N° 1.947, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A
PROFISSIONAL DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício n° 1768/2026/RH/SEME, protocolado sob o n° 1874, de 02 de fevereiro de 2026, que solicita a extensão de carga horária para a servidora em regime de designação temporária, localizada na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionada no referido ofício;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 108-A, da Lei n° 2.022, de 20 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que a servidora apresenta experiência nesta função superior a 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito em conceder extensão de carga horária da servidora;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Extensão de Carga Horária à Profissional em Designação Temporária da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 04 de fevereiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TURNO
-	Marilene Callegari Piovezan	Inspetor Escolar	DT	Inspetor Escolar	SEME	25H	15h	02/02/2026 a 31/12/2026	Mat./Vesp.